€xmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Tomires Barbosa Monteiro M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº <u>254</u>/2015

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do art. 111 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, que mobilize esforços secretaria competente que seja feita a aquisição de viaturas para o departamento de transito e material de suporte padronizado.

JUSTIFICAÇÃO

O Departamento de Trânsito tem como atribuições gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização. E para desenvolver estas funções e essencial que conte com o suporte de carros e outros materiais necessários para tal. Sendo assim este vereador cumpre sua função trazendo aos colegas vereadores e a administração municipal o conhecimento da reivindicação dos munícipes.

Portanto, certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 03 de Junho de 2015.

Gilberto Lemes Soares

Vereador



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm°Sr

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 255 /2015

Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICAM ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que se seja realizada a pavimentação asfáltica na São Pedro localizada no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada, esta fundamentada no sofrimento dos moradores da localidade, ouvirmos varias reclamações e verificarmos as reais condições em que vivem. Os problemas encontrados no bairro são diversos, no entanto um dos que mais afeta a população e a falta de pavimentação. Com intuito de resolvermos esta situação INDICAMOS ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja realizada a pavimentação asfáltica na São Pedro localizada no bairro Bela Vista

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 09 Junho de 2015

Juvenal Etelvina Laureano

vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm^o Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 25 12015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja construída uma Lavanderia Comunitária que atenda aos Residenciais Ramalho e Padre Jose Koopmans I e II;

JUSTIFICATIVA

O residencial trata de apartamentos com pouco espaço para cuidar da higienização das roupas, visto que algumas famílias são compostas por muitos membros, vejo a necessidade de um local apropriado para tal, portanto, desta forma, a reivindicação que ora apresento a esta Egrégia Casa, representa o anseio dos moradores, portanto INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja construída uma Lavanderia Comunitária, que atenda aos Residenciais Ramalho e Padre Jose Koopmans I e II.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2015.

Gilberto lemes Soares

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM USI O O IS



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 00 / 06 / 2015

INDICAÇÃO Nº 258/2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente, para instalação de lixeiras nos Condomínios Padre José Koopmans I e II.

JUSTIFICATIVA

A cidade acaba de receber a instalação de dois condomínio de casas populares, e para que a população que agora habitam os condomínios possam ter a qualidade de vida preservada, solicitamos ao executivo e secretarias competentes que instalem em suas dependências lixeiras coletivas.

Assim, certo da oportunidade e da propriedade desta proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação.

Teixeira de Freitas, 08 de Junho de 2015.

Ariston Pinheiro da Costa

Vereador



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º _____/2015. Em, 08 de Junho de 2015.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 111, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, para que seja encaminhado a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei que concede licença por 30 (trinta) dias para as servidoras públicas municipais, que se tornarem avós.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a avó é considerada como uma segunda mãe, e nos trinta primeiros dias de nascimento dos bebês, na maioria dos casos, a avó é quem ajuda diretamente a mãe nos tratos com o recém nascido. Desta forma, torna-se necessário que o Município de Teixeira de Freitas proceda com a alteração da Lei Municipal que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo constar o direito a licença por 30 (trinta) dias para as servidoras públicas municipais, que se tornarem avós, portanto, INDICAMOS ao Exmº, Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, para que seja encaminhado a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei que concede licença por 30 (trinta) dias para as servidoras públicas municipais, que se tornarem avós.

Certos do apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2015

DANILTON RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 26 / 12015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito a instalação de redutores de velocidade nas seguintes avenidas: Adonias Filho, Vinicius de Moraes e Desembargador Vinicius Viana, no Bairro Colina Verde

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores, no que diz respeito às imprudências de motoristas de ônibus, caminhões e demais automóveis e o aumento do fluxo destes veículos na citada via que transitam em alta velocidade tornando a via perigosa e passível de acidentes. Portanto com o intuito de prevenir tais acontecimentos, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços Junto a secretaria competente para que seja feito a instalação de redutores de velocidade nas seguintes avenidas: Adonias Filho, Vinicius de Moraes e Desembargador Vinicius Viana no Bairro Colina Verde.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2015.

AILSON DA CRUZ PEREIRA VEREADOR

> CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 00 100 100



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 262/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto a secretaria competente, para que seja feito adoção de estudos objetivando a concessão de passe livre no transporte coletivo de passageiros, para professores da rede publica municipal.

JUSTIFICATIVA

A concessão do beneficio aos professores representa o reconhecimento da importância social e econômica desses honrados profissionais, que educam e preparam trabalhadores para o mais diversos campos, contribuindo principalmente na formação da cidadania. A isenção aos professores, mais que um beneficio a uma classe profissional, é um investimento na área de educação. Portanto com objetivo de conceder incentivo ao sistema de ensino, um beneficio social que alcançará o desempenho do ensino público. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços juntos a Secretaria competente para que seja feito estudos objetivando a concessão de passe livre aos professores da rede publica municipal

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 08 de Junho de 2015.

AILSON DA CRUZ PEREIRA

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 01/06/15



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm^o Sr.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 363 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente na Construção de Pavimentação Asfáltica da Rua Marechal Rondon, antiga N4, no bairro Vila Caraípe.

JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada tem por objetivo melhorar a infraestrutura do referido bairro, colaborando com o tráfego de veículos que tem aumentado com o tempo para que se adequem à realidade atual.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a poeira, além desta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para este importantíssimo bairro de nossa Cidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Sala de reuniões, 09 de Junho de 2015.

Tomires Barbosa Monteiro Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Srº.

Tomires Barbosa Monteiro M.D Presidente da Câmara Municipal. Nesta.

> INDICAÇÃO N ° 6 1/2015. Em, 09 de Junho de 2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feito o serviço de Limpeza de terrenos baldios e Cascalhamento na Rua Jequitibá situada no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a demanda dos moradores do Bairro Bela Vista, mais especificamente da Rua Jequitibá, que relatam os transtornos causados pelos buracos na rua e Terrenos Baldios aglomerados de lixo e capim.

Diante do exposto, entende-se que é de fundamental importância a aprovação dessa indicação para garantir o bem estar e a segurança dos moradores da Rua Jequitibá e da população que por ali transita.

Com isto, senhores Vereadores, é de fundamental importância que nós representantes da sociedade devamos fazer com que as nossas ações melhorem a cada dia a qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2015.

dinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECERADO EM



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº265 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto a Secretaria Competente, para que seja feita a perfuração de um Poço Artesiano e instalação de um chafariz no Residencial Padre José I e II, próximo ao Residencial Ramalho em Teixeira de Freitas – Bahia.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as solicitações de moradores do referido local, uma vez que os mesmos estão sendo prejudicados com a falta de água, e o serviço realizado pela Embasa de tratamento de água não está adepto a condição de consumo, tornando-se necessário a perfuração de um poço artesiano e instalação de um chafariz naquela localidade. Portanto, com o intuito de atender aos anseios do povo INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto a Secretaria Competente, para que seja feita a perfuração de um Poço Artesiano e instalação de um chafariz no Residencial Padre José I e II, próximo ao Residencial Ramalho em Teixeira de Freitas – Bahia.

Certo do apoio dos nobres colegas para aprovação desta urge, de imediato tomar providências para o caso.

Sala das sessões, 09 de Junho de 2015.

Milton Resende dos Santos Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBADO

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460



ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

INDICAÇÃO Nº266/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja encaminhado à essa Casa de Lei, Projeto de Lei, versando sobre a isenção de IPTU-2015, bem como das taxas a ele anexadas.

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica pelo fato de que vai atender pessoas ou instituições extremamente necessitadas, que não tem ou tem o mínimo necessário para a sobrevivências, doentes, etc. Além disso, tal procedimento já faz parte da cultura administrativa do município, inclusive da atual administração, a exemplo das Leis Municipal, de nº 510, de 10/03/2010; 610/2011 e 641 de 15/04/2013, (segue anexo a última lei).

Pelas razões expostas, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja encaminhado à essa Casa de Lei, Projeto de Lei, versando sobre a isenção de IPTU-2015, bem como das taxas a ele anexadas.

Na certeza do apoio desta Casa para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2015.

Domingos Oliveira Donato

DÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 09 / 06 / 305